



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.564 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, especialmente das contidas no inciso II do art. 11 da Lei Complementar nº 37, de 26 de julho de 2003, resolve designar o Sr. **Élvio César Bezerra** para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº 9.583, de 11 de setembro de 2009, integrar o Conselho Fiscal da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas, na qualidade de suplente, em substituição a Rita de Cássia Raimundo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE MAIO DE 2012.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
MÁRCIA MARIA SANTOS MENDES  
Secretária Municipal Interina de Governo